



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 045/2017, de 27 de março de 2017.

Dispõe sobre o Projeto Técnico para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aliança do Tocantins – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044/2017, de 30 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05;

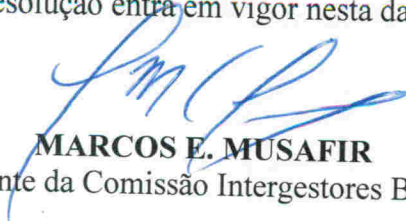
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

- I. Aprovar o Projeto Técnico para Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Aliança do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PROPOSTA DE PROJETO Nº 11341025000/1170-05

28 DE MARÇO DE 2017.

Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 180/95e,
Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 156 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo a ser adquirido e: Um Veículo tipo: VAN 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de

locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01(um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, Eixo traseiro 1 e Rodeiro traseiro duplo. Conexão externa para entretenimento inclui tomada com entrada auxiliar e inclui conexão USB. Bluetooth inclui telefone e inclui transmissão de música. Portas motorista, passageiro e abertura à frente. Freios assistidos (BAS). Distribuição eletrônica de frenagem EBD. Estepe em ferro e normal. Rodas dianteiras e traseiras em ferro 16 com 5,5pol de largura. Vidros elétricos na dianteira com acionamento em dois toques. Limpador do pára-brisa com intermitência fixa. Vidro traseiro fixo com anti-embacante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na cor preta. Retrovisor interno. Transmissão manual com seis velocidades ZF- S6 450 e manual. Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas em feixe, suspensão tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo rígida e molas em feixe. Direção Assistida. Volante de direção com ajuste de altura e ajuste na distância. 5ª fileira de bancos com capacidade para quatro lugares. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto fixo, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista, banco dianteiro inteiriço, sem ajustes para passageiro, banco dianteiro inteiriço central. Revestimento dos bancos em tecido. Cintos de segurança no assento do motorista com ajuste na altura, cintos de segurança no assento do passageiro com ajuste na altura, cintos de segurança no assento central. Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, três apoios de cabeça nos bancos traseiros, Airbag dianteiro para motorista. Pintura normal. Travamento central remoto e sensível à velocidade. Pneus: dianteiros, traseiros. Faróis de neblina dianteiros. Faróis de superfície complexa e lâmpada halógena. Cobertura do assoalho: no plástico ou borracha porta malas. Computador de bordo com velocidade média, consumo médio de combustível, consumo instantâneo de combustível e autonomia de combustível. Conta-giros. Tração traseira. Portas de carga do lado do passageiro, deslizante, 0 e maçanetas internas, portas de carga traseira, dobradiça dupla, 180 e maçanetas internas. Luz na porta malas. Luz de leitura dianteira. Imobilizador. Pára-choques pretos, dianteiros e traseiros. ABS. Quatro freios à disco com dois discos ventilados. Tomada com saída 12v dianteira. Equipamento de som AM / FM com CD no painel CD Player com leitor de MP3 e cartão de mídia digital. Dois alto-falantes. 18 assentos. Carroceria com quatro portas tipo van de passageiros entre eixos intermediário.

III - O veículo tipo: Van será adquirido através de emenda Parlamentar nº 36950008 da Deputada Josi Nunes.

IV - O valor da Van é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de 200km do município de ALIANÇA DO TOCANTINS, ou para o município de GURUPI -TO, com distância de 50 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo

Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

LILIANE DE ABREU P. BARBOSA
Secretaria Municipal da Saúde

PROPOSTA DE PROJETO Nº 11341025000/1170-05
28 DE MARÇO DE 2017

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ENDEREÇO
AV MARECHAL RONDON Nº 423

OBJETO

Um Veículo tipo: Van 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, Eixo traseiro 1 e Rodeiro traseiro duplo. Conexão externa para entretenimento inclui tomada com entrada auxiliar e inclui conexão USB. Bluetooth inclui telefone e inclui transmissão de música. Portas motorista, passageiro e abertura à frente. Freios assistidos (BAS). Distribuição eletrônica de frenagem EBD. Estepe em ferro e normal. Rodas dianteiras e traseiras em ferro 16 com 5,5pol de largura. Vidros elétricos na dianteira com acionamento em dois toques. Limpador do pára-brisa com intermitência fixa. Vidro traseiro fixo com anti-embacante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na cor preta. Retrovisor interno. Transmissão manual com seis velocidades ZF- S6 450 e manual. Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas em feixe, suspensão tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo rígida e molas em feixe. Direção Assistida. Volante de direção com ajuste de altura e ajuste na distância. 5ª fileira de bancos com capacidade para quatro lugares. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto fixo, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista, banco dianteiro inteiriço, sem ajustes para passageiro, banco dianteiro inteiriço central. Revestimento dos bancos em tecido. Cintos de segurança no assento do motorista com ajuste na altura, cintos de segurança no assento do passageiro com ajuste na altura, cintos de segurança no assento central. Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, três apoios de cabeça nos bancos traseiros, Airbag dianteiro para motorista. Pintura normal. Travamento central remoto e sensível à velocidade. Pneus: dianteiros, traseiros. Faróis de neblina dianteiros. Faróis de superfície complexa e lâmpada halógena. Cobertura do assoalho: no plástico ou borracha porta malas. Computador de bordo com velocidade média, consumo médio de combustível, consumo instantâneo de combustível e autonomia de combustível. Conta-giros. Tração traseira. Portas de carga do lado do passageiro, deslizante, 0 e maçanetas internas, portas de carga traseira, dobradiça dupla, 180 e maçanetas internas. Luz na porta malas. Luz de leitura dianteira. Imobilizador. Pára-choques pretos, dianteiros e traseiros. ABS. Quatro freios à disco com dois discos ventilados.

Tomada com saída 12v dianteira. Equipamento de som AM / FM com CD no painel CD Player com leitor de MP3 e cartão de mídia digital. Dois alto-falantes. 18 assentos. Carroceria com quatro portas tipo van de passageiros entre eixos intermediário.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 36950008, DA DEPUTADA JOSI NUNES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

VALOR DO OBJETO

R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

50 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de GURUPI - TO, com 50 km de distância.

Município de Palmas - TO, com 180 km de distância.


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretaria de Saúde
Decreto n.º 006/2017

LILIANE DE ABREU P. BARBOSA
Secretaria Municipal da Saúde



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 044/2017, de 30 de março de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950008;

Considerando o Termo de Compromisso, de 28 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, conforme Portaria GM/MS N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto N°. 11341025000/1170-05;

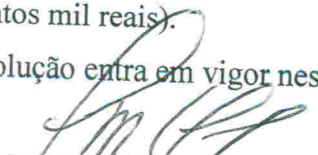
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950008, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11341.025000/1170-05**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.341.025/0001-75	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77455000	UF TO	Município ALIANÇA DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
36950008 - R\$ 200.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I ALIANCA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	25.042.219/0001-84	CNES:	2600382
Endereço:	AVENIDA MARECHAL RONDON PREDIO - CENTRO, CEP: 77455000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I ALIANCA	CNES:	2600382
O transporte eletivo é um transporte de caráter ambulatorial programado e com agendamento prévio para os usuários do SUS, podendo ser para tratamento contínuo ou esporádico, sendo esse transporte programado e/ou com agendamento prévio para usuários do SUS com alta hospitalar. Com a aquisição do Veículo para Transporte Eletivo o município poderá atender melhor os usuários que necessitam de realizar procedimentos de caráter eletivo dentro e fora do município, pois hoje devido a distancia da capital Palmas onde concentra maior oferta dos serviços, a grande dificuldade de transporte causa prejuízos, tanto para o paciente que em sua maioria não tem condições para custear o deslocamento e acaba não conseguindo comparecer na unidade de saúde em que está agendado o atendimento, como para o setor de regulação que organiza para garantir o acesso dos usuários nas especialidades de média e alta complexidade.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I ALIANCA**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina		3	400,00	1.200,00
Característica Física		Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS		03 LUGARES		
		Especificação Técnica		
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA	ATÉ 250 CHOQUES		
AUXÍLIO RCP	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física	Especificação		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSICÃO DO LEITO	MÓVEL		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	7	199.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
7	199.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO
TOCANTINS-TO**

**Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do
Tocantins**

**AV: Marechal Rondon, N° 423, CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins - To**

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência da Portaria GM/MS nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, o proponente Município de Aliança do Tocantins- TO assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Firmo o presente.

Aliança do Tocantins – TO, 28 de março de 2017.


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

Liliane de Abreu Pinto Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins

Celular: (63) 99218-1797

E-mail: livanbar@hotmail.com
TEL.fixo (63) 3377-1843 E-mail: alianca.saude.to@gmail.com

Of. 59 SMSATO /2017

Aliança do Tocantins, 29 de Março de 2017.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Marcos E. Musafir
Presidente da CIB - TO

AD REFERENDUM

Ao par em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste, enviar o Termo de Compromisso Conforme exigência da Portaria GM/MS N° 3.134, de 17 de dezembro de 2013, o proponente Município de Aliança do Tocantins - TO assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e elevadas considerações.


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

LILIANE DE ABREU P. BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde